



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 288/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 010/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ERACILDA ALVES DE DEUS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.539.161-0/PR e inscrita no CPF Nº 882.414.409-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C14, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 418-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2019.

**Gelson Kruck da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1175  
De 11/06/19  
Em Plena

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)